ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 11/90

AUTORIZA VEREADORES À ACOMPANHAR / COMITIVA DA REGIÃO EM MISSÃO OFICIAL À PORTO ALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- Ficam os Vereadores ADEMIR KESSELER e HASSO BRÄUNIG autorizados a integrar comitiva de autoridades da região em missão oficial em Porto Ale-/ gre, junto ao DD.Governador do Estado,onde promovem movimento pró-ativação das obras da UHE Dona Francisca, em 02 de maio de 1990.-

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dota- / ções orçamentárias específicas.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 de abril de 1990.-

Ver. ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver. ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
SECRETÁRIO